

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 65/2026**

**ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF**, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da **Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019** e Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora ativa, falecida em 19/03/2026, **MARLISE MILAN PINHEIRO**, matrícula F-233801, cargo de Pedagogo, Nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, com regime de 20 horas semanais, sendo os proventos observados pelo disposto no art. 53 § 5º, I da **Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente)**, neste caso **totaliza** o percentual de 80% (oitenta por cento) da média dos salários da servidora, proporcionais ao tempo de contribuição, com a proporção de 988/9.125 dias, com percepção mínima de 70% (setenta por cento), como foi neste caso, consoante o que dispõe o art. 130 e 102, § 2º da **Lei Municipal nº 5066/2006**, equivalentes a R\$ 1.426,81 (mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e um centavos), complementado até o salário mínimo, distribuído da seguinte forma: EDGAR ROQUE GUSMÃO RODRIGUES, companheiro(a), a contar de 19/03/2026, a razão de 100% no valor de R\$ 1.426,81 (mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e um centavos), com complemento até o salário mínimo como já mencionado. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant' Ana do Livramento, 23 de abril de 2026.

**ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF**  
Diretora Geral

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**C3767B38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/05/2026. Edição 4331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>